



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Termo Aditivo 1 ao Contrato 29/2025 – Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática

Processo 90.036/2024

Pregão 274/2024

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Rerlison Teixeira de Rezende.

Contratada: Controle Serviços e Comercio de Informática ME, inscrita no CNPJ 10.592.584/0002-76, estabelecida à AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE PRAIA DO SUA - VITORIA – ES, neste ato representada pelo Senhor Igor Matos Pires

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 29/2025, passando a quantidade do **item 1, Computador Tipo 1, de 183 para 208 unidades.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor do contrato será acrescido em R\$ 138.250,00, totalizando R\$ 1.277.974,00, configurando um aumento de 12,13% do valor contratual.
- 2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.031.0001.2.373 4.4.90.52 Equipamentos e materiais permanentes
- 3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone **(19) 3403-6500**

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone **(19) 3403-7006**



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Igor Matos Pires
Controle Serviços E Comercio De Informática ME